



PORTARIA Nº 005/2024 – GAB/IPMC

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 004/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.


RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 004/2024, de 22 de MARÇO de 2024, que nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Instituto de Previdência do Município de Capanema, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 6.557/2023, **tornando-a sem efeito**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 26 de março de 2024.


IVONE CLEIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021